



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

CONTRATO N.º 160/2024

CONTRATO DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS DO “P191/2024 – BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL (95325/2024)”. -----

---- Com a intervenção de [REDACTED]

[REDACTED] do Município de Ourém, por designação efetuada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e conforme seu despacho registado com o n.º 11207/2023 de 05 de fevereiro de 2023, é celebrado o presente contrato, em suporte informático, mediante certificado de assinatura eletrónica qualificada, dos seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO – Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED]

que outorga na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Ourém, titular do cartão de pessoa coletiva de direito público número 501 280 740, com sede na Praça D. Maria II, n.º 1, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, do Concelho de Ourém, conforme poderes que lhe são atribuídos na alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

SEGUNDO – Manuel da Conceição Antunes, titular do Bilhete de Identidade n.º [REDACTED]

[REDACTED] na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Firma **Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.**, com sede na Estrada Nacional nº 1, Vale Gracioso, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, Concelho de Leiria, titular do Alvará de Construção n.º 30 383 - PUB e com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 504 225 286, em nome da qual outorga no presente contrato, com poderes para o ato, em conformidade com a certidão permanente subscrita em 27 de outubro de 2017, com o código de acesso: [REDACTED] -----

---- Pelo representante do primeiro outorgante foi dito: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

= Que, a Câmara Municipal que representa, em sua reunião de 23 de setembro de 2024, deliberou optar pelo procedimento de concurso público nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, com vista ao procedimento **“P191/2024 – Beneficiação da Rede Viária – União de Freguesia de Gondemaria e Olival (95325/2024)”**. -----

= Que, realizado o concurso com observância das formalidades legais e depois de obtida a informação do júri do procedimento, foi por deliberação Camarária de 16 de dezembro de 2024, adjudicada à firma **Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.**, com sede na Estrada Nacional nº 1, Vale Gracioso, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, Concelho de Leiria, a empreitada referente ao procedimento **“P191/2024 – Beneficiação da Rede Viária – União de Freguesia de Gondemaria e Olival (95325/2024)”** pelo valor de 434.990,00 € (quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa euros), de acordo com a sua proposta de 15 de novembro de 2024. -----

= Que, também por deliberação Camarária, de 16 de dezembro de 2024, foi designado como gestor do contrato o [REDACTED], nos termos do artigo 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Por isso e em cumprimento do citado despacho e de acordo com os poderes que a Lei lhe confere, o primeiro outorgante adjudica ao segundo a referida empreitada pela importância de 434.990,00 € (quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa euros), acrescida de I.V.A. à taxa legal em vigor, nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA – Na execução dos trabalhos, que constituem esta empreitada e em todos os atos que a ela digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respetivo caderno de encargos e seus anexos, que fazem parte integrante deste contrato, para todos os efeitos legais, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido, aceitando sem reservas, todas as suas cláusulas;
SEGUNDA – O adjudicatário, salvo no que for contrariado por este contrato, obriga-se a executar os trabalhos da empreitada de **beneficiação da rede viária da União de Freguesia de Gondemaria e Olival**, de acordo com a sua proposta



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de 15 de novembro de 2024, que faz parte integrante do presente contrato, para todos os efeitos legais, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido; -

TERCEIRA – O prazo de execução dos trabalhos é de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data da consignação, conforme cláusula 9.º, do caderno de encargos. -----

QUARTA – O presente contrato produz efeitos jurídicos na data de assinatura através de certificado de assinatura eletrónica qualificada pelo cocontratante, se diferente da data nela aposta, nomeadamente, para consignar a obra; -----

QUINTA - As revisões de preços desta empreitada serão efetuadas nos termos do Decreto-lei n. 6/2004 de 6 de janeiro, através da fórmula constante na cláusula 29.ª, do caderno de encargos. -----

SEXTA - A forma e o prazo dos pagamentos, efetuar-se-ão em conformidade com a cláusula 25.ª do caderno de encargos. -----

SÉTIMA - O prazo de garantia dos trabalhos da empreitada objeto do presente contrato, efetuar-se-á em conformidade com a cláusula 36.ª, do caderno de encargos; -----

OITAVA - Para resolução de todos os litígios decorrentes do presente contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro, conforme cláusula 44.ª, do caderno de encargos. -----

NONA - O encargo total resultante do presente contrato é de 434.990,00€ (quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o número sequencial de compromisso (Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro) 39852/2024 e a classificação orçamental da dotação por onde esse encargo vai ser satisfeito é a seguinte: classificação funcional – 242, classificação orgânica – 02, classificação económica - 07030301. -----

DÉCIMA - A identificação da lista contratual de preços unitários é a constante da respetiva proposta que fica a fazer parte integrante deste contrato e que aqui se dá como reproduzida, para todos os efeitos legais. -----

DÉCIMA PRIMEIRA - Como garantia da execução da empreitada, foi no dia 06 de janeiro de 2025, prestada pela COSEC – Companhia de seguro de créditos S.A., com sede na Avenida da Liberdade, n.º 249, 6.º Piso, 1250-143 Lisboa, o seguro-

**MUNICÍPIO DE OURÉM****Câmara Municipal**

caução apólice número 1000025789/200, no valor de 21.749,50 € (vinte e um mil, setecentos e quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos), que fica constituindo o depósito de garantia da empreitada, objeto do presente contrato, correspondente a 5% do valor da adjudicação. -----

DÉCIMA SEGUNDA – O presente contrato é composto por **quatro (4) páginas**, assinadas mediante certificado de assinatura eletrónica qualificada dos respetivos representantes dos outorgantes. -----

---- A minuta do presente contrato foi devidamente, aprovada por deliberação Camarária, datada de 16 de dezembro de 2024, conforme está legalmente fixado. -

---- Pelo representante do segundo outorgante foi declarado que aceita para a sua representada, o presente contrato com todas as condições e que se obriga a cumpri-lo inteiramente. -----

---- O segundo outorgante fez prova de que a sua representada tem a situação regularizada perante a Segurança Social e Autoridade Tributária. -----

---- O presente contrato foi redigido aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, assinado eletronicamente, considerando-se datado e válido com oposição da última assinatura. -----

O Primeiro Outorgante

LUÍS MIGUEL
MARQUES
GROSSINHO
COUTINHO
ALBUQUERQUE

Assinado de forma digital por LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE

ALBUQUERQUE, givenName=LUÍS MIGUEL,
ou=Presidente da Câmara, ou=Artigo 34º e
35º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro,
ou=RemoteQSCDManagement, cn=LUÍS
MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE
Dados: 2025.01.24 17:44:20 Z

O Oficial Público

Assinado por:

Num. de Identificação:

Data: 2025.01.27 19:21:37+00'00'

O Segundo Outorgante

MANUEL DA
CONCEICAO
ANTUNES

Assinado de forma
digital por MANUEL
DA CONCEICAO
ANTUNES
Dados: 2025.01.29
08:59:02 Z